

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

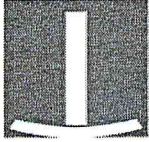
PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 105/2014  
Processo nº 4826515/2014

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07.10.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 3205/2013, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 105/2014, que tem por objeto a Contratação, por demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reutilização, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, incluindo coleta e transporte da roupa suja nas dependências do Tribunal de Justiça, Fórum Cível, Fórum Criminal, Centro de Saúde, Banca Permanente de Conciliação e Corregedoria Geral da Justiça até as dependências da contratada; recebimento e lavagem da roupa suja na lavanderia; secagem; higienização e alisamento da roupa limpa; separação e transporte da roupa limpa aos setores da unidade, pelo período de 12 (doze) meses. Presente à reunião a Srta Duanna Silva, aluna da Faculdade Sul Americana (FASAM). O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1635 em 24 de setembro de 2014 e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes da empresa Toalheiro Anhanguera Serviços Lavanderia Ltda - ME – Toalex, Senhor Helder Rodrigues Mendes e da empresa Darci Caetano de Ataídes Batista – ME, Senhora Darci Caetano de Ataídes Batista. Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital, porém, ambas com valores superiores ao estimado pela Administração. Não foram apresentados lances. O Pregoeiro questionou aos representantes das empresas quanto à possibilidade de redução dos valores propostos para a prestação dos serviços, tendo os mesmos respondido negativamente. Considerando que as duas únicas propostas

Rua 19, Qd, 8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste,  
Goiânia Goiás CEP 74120-100 – Telefone (62)3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 -  
[www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

apresentaram valores superiores ao limite estabelecido pela Administração, restando as duas desclassificadas, decidiu o Pregoeiro, com fulcro no § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93, abrir prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas das desclassificações, ou seja, contemplando a redução dos valores para os limites orçados pela Administração, marcando desde já a data de 20 de outubro de 2014 às 09h30 (nove horas e trinta minutos) para a continuação do certame. Nada mais havendo a ser tratado declarou o Pregoeiro encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Cristina Xavier dos Santos Campos Martins (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Pregoeiro



Viviane Rodrigues Guimarães  
Equipe de Apoio

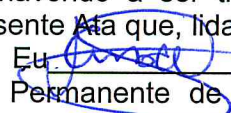


tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 105/2014  
Processo nº 4826515/2014

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (20.10.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 3205/2013, para dar continuidade aos atos referentes à realização da licitação de nº 105/2014, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação, por demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reutilização, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, incluindo coleta e transporte da roupa suja nas dependências do Tribunal de Justiça, Fórum Cível, Fórum Criminal, Centro de Saúde, Banca Permanente de Conciliação e Corregedoria Geral da Justiça até as dependências da contratada; recebimento e lavagem da roupa suja na lavanderia; secagem; higienização e alisamento da roupa limpa; separação e transporte da roupa limpa aos setores da unidade, pelo período de 12 (doze) meses. Abertos os trabalhos, foi credenciada a representante da empresa Darci Caetano de Ataídes Batista – ME, única presente. Em seguida, foi recebido e aberto o envelope contendo a proposta de preços. A proposta apresentada estava em conformidade com as exigências do edital e com valores inferiores ao orçado pela Administração. O Pregoeiro questionou à representante quanto à possibilidade de redução dos valores propostos para a prestação dos serviços, tendo a mesma respondido de forma negativa. Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital, restando a empresa habilitada. Totaliza a presente licitação a importância de R\$78.916,44 (Setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado declarou o Pregoeiro encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
Viviane Rodrigues Guimarães  
Equipe de Apoio